



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0129/2019.

Em, 19 de março de 2019.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE
CENTRO DE CULTURA EM TAMOIOS, 2º DISTRITO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a criação de Centro de Cultura em Tamoios, 2º Distrito.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O 2º Distrito é, na verdade, o local apropriado para se criar a descentralização da cultura e aproximar a educação do cultural.

Entendemos, entretanto, que o 2º Distrito necessita de espaço apropriado para se estabelecer a cultura, descobrindo-se talentos envolvendo a literatura, o teatro, a escultura, a música e o mais importante, aproximando os abandonados das elites por meio do conhecimento, da formação profissional e estruturando a sua família.

Sr. Prefeito, desnecessário mencionar que a educação e a cultura são únicos instrumentos que aproximam o nosso país das nações desenvolvidas.

É a nossa solicitação, e contando com o apoio dos nobres Vereadores e o entendimento de V. Exa.